

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. RAFAEL PRUDENTE)

Requer aprovação de **moção de Aplausos** ao Senhor **Delegado, Guilherme Luiz Dias, da Polícia Civil do PR**, pelo excelente trabalho que culminou com a operação contra o tráfico de animais silvestres.

Senhor Presidente em exercício,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário, seja aprovada a **Moção de Aplausos** ao Senhor **Delegado, Guilherme Luiz Dias, da Polícia Civil do PR**, pelo excelente trabalho que culminou com a operação contra o tráfico de animais silvestres.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme notícia do site World Animal Protection, "O comércio ilegal de animais silvestres é o terceiro maior do mundo, ficando atrás somente do tráfico de drogas e armas. Estima-se que 38 milhões de animais são traficados no Brasil por ano - vale mencionar que a mensuração de uma prática ilegal é sempre difícil, justamente porque é feito sem controle e escondido.



* C D 2 4 7 7 6 8 0 0 7 1 0 0 *

Entre 2018 e 2022, foram levantadas 4.215 notícias sobre apreensões de silvestres no Brasil por conta do tráfico com aproximadamente 142 mil animais vivos apreendidos. Imagina quantos animais não tiveram a mesma “sorte” de serem salvos pelas autoridades ambientais?

Existem duas principais leis federais que tratam dessa prática: 1. A Lei Federal de Proteção à Fauna (nº 5197/67) que proíbe caçar, capturar, comercializar e criar qualquer animal da fauna silvestre sem autorização do Estado. 2. A Lei de Crimes Ambientais (nº9605/98) que especificou penas/punições para crimes contra a fauna, incluindo a caça e captura na natureza.

Mesmo assim, existem desafios na aplicação da legislação, facilitando esse cruel mercado, que ameaça à biodiversidade brasileira”.

Em fevereiro do corrente ano, o Delegado Guilherme Dias, foi o responsável por umas das principais operações de investigação de animais silvestres no Estado do Paraná. Quase 400 animais foram apreendidos. 11 suspeitos foram presos por tráfico, maus-tratos e associação criminosa.

Estes 11 traficantes chefiavam grupos de WhatsApp com mais de 20 mil membros, de todos os estados da federação, além de Paraguai e Venezuela. Todos os animais estavam em situações graves de maus tratos, com alimentação restrita ou até mesmo em locais apertados para as espécies.



Dada as devidas razões, com o intuito de enaltecer o excepcional trabalho prestado pelo **Delegado Guilherme Dias** nesta nobre missão, requeiro que seja encaminhada Moção de Aplausos e Reconhecimento.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
MDB – DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247768007100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rafael Prudente



* C D 2 4 7 7 6 8 0 0 7 1 0 0 *